

**PORTARIA Nº 32/2024/GGP/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2004803; considerando a PORTARIA Nº 04/2024-GGP/DPG, de 05 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. Nº 35.673, de 09/01/2024 RESOLVE: I – Retificar a data dos períodos de férias da Defensora Pública e do Servidor Público abaixo:

**Onde se lê:**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	5968104	23/23	19/02/2024	28/02/2024	10	11/18/2024	07/12/2024	20
ELIVAR LOBO ALVES	57211744	23/24	05/02/2023	06/03/2023	30	0	0	0

**Leia-se:**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	5968104	23/23	19/02/2024	28/02/2024	10	18/11/2024	07/12/2024	20
ELIVAR LOBO ALVES	57211744	23/24	05/02/2023	05/03/2023	30	0	0	0

II- Tornar sem efeito os atos de concessão de férias para os servidores abaixo:

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	23/24	14/02/2024	23/02/2024	10	19/08/2024	07/09/2024	20
PAULO TARCISIO DA SILVA REIS	5898366	23/24	14/02/2024	23/02/2024	10	03/06/2024	22/06/2024	20

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1032295**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 830/2023/GGP/DPG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, D.O.E. nº 35.586, de 26/10/2023,** Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1072144 e 2024/2013729;

**Onde se lê:** 16/03/2024 a 30/03/2024.

**Leia-se:** 18/03/2024 a 02/04/2024.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1032313**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 28/2024-GGP-DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7

de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2015793; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, à Servidora Pública ALDENEIDE SANTOS DA ROCHA; Id. Funcional: 57234574/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 09/01/2024 a 07/02/2024.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1032291**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 02/2024/GAB/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Approva a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2024 da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes na Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023;

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela PORTARIA do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I-A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1.

1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio do Defensor Público;

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

ANEXO I - Programação Orçamentária - 1º Quadrimestre 2024						
PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL						
PROGRAMA 1 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	19.854.002,67
ODC	1500000001	2.287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	9.151.549,00
Total 1		7.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	29.005.551,67
PROGRAMA 2 : AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objetivo 1: ASSEGURAR O ACESSO A JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objetivo 2 : FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS						
Grupo	Fonte**	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	16.740.026,08	16.740.026,08	16.740.026,08	16.740.026,08	66.960.104,33
ODC	1500000001	1.352.194,50	1.352.194,50	1.352.194,50	1.352.194,50	5.408.778,00
	1759000015	144.327				144.327,00